



DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

PORTARIA (E)

Nº 094/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

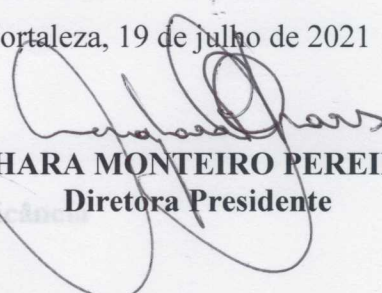
RESOLVE:

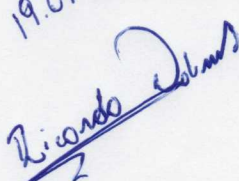
Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância composta pelos membros **JOEL RODRIGUES FARIAS (Presidente), LARISSA OLIVEIRA PEREIRA e RICARDO DOHMS PRETI**, para apurar eventual responsabilidade dos fatos que culminaram nos serviços prestados sem cobertura contratual pela empresa MPM Locações Importação e Exportação EIRELI no período de novembro/19 a junho/2020. (Processo Administrativo 20191350-1)

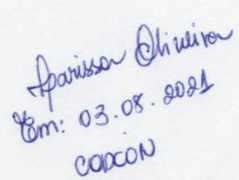
Art. 2º - Determinar a data de 18/08/2021, para a conclusão dos trabalhos da referida Portaria, considerando o acréscimo de 30 (trinta) dias ao prazo previsto anteriormente de 19/07/2021, conforme a Portaria (E) nº 070/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fortaleza, 19 de julho de 2021


MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES
Diretora Presidente

19.07.21

2


Larissa Oliveira
Em: 03.08.2021
CODJUR


Recebido em
19/07/2021


Joel Rodrigues Farias
Assessoria Técnica GT III - CODJUR
Companhia Docas do Ceará